

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 289/2015-NAR/SUSIPE
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA
Cargo do Servidor: DIRETOR
Matrícula: 2949817
Programa de Trabalho: 526297
Fonte do Recurso: 0261003205
Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 804425

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, EXAROU, EM 02/03/2015, NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 3076/2014-CGP/SUSIPE, A SEGUINTE DECISÃO: PROCESSO Nº 3076/2014 – CGP/SUSIPE
ASSUNTO: RECURSO HIERARQUICO
INTERESSADO: LUCIVALDO GUEDES DOS SANTOS
ADVOGADA: CELYCE DE CARVALHO CARNEIRO - OAB/PA Nº 18.888.

"[...] No tocante a alegação de que os antecedentes funcionais não foram ponderados com razoabilidade na decisão proferida, observa-se que o relatório conclusivo da Comissão Disciplinar foi modificado na decisão, sob guarida dos antecedentes funcionais do acusado, atenuando a penalidade de suspensão de 08 (oito) para 04 (quatro) dias, portanto, não prospera a ausência de razoabilidade na decisão proferida. Quanto ao pedido de substituição da penalidade de suspensão, prevista no art. 189 do RJU, pela penalidade de repreensão, prevista no art. 188 do RJU, não merece ser prosperado, tendo em vista que tal situação já foi ponderada no momento que a decisão reduz o quantum da penalidade sugerida pela Comissão Disciplinar, levando em consideração os antecedentes funcionais do acusado, que não o desabonam. Por conseguinte, acerca do pedido de não aplicação da conversão da suspensão em multa, também não merece ser acolhida, tendo em vista que tal substituição é realizada a critério da Administração, em decorrência do interesse público, com o fito de não afastar o servidor de sua atividade e consequentemente não causar embaraço para o serviço da Administração Penitenciária Estadual. Pelo exposto, decido conhecer do Recurso Hierárquico interposto pelo servidor LUCIVALDO GUEDES DOS SANTOS, porém não dar provimento ao mesmo, e consequentemente ratificar a Decisão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3076/2014-CGP/ SUSIPE, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.801, de 06 de janeiro de 2015, a qual manteve pena disciplinar de suspensão, pelo prazo de 04 (quatro) dias, convertidos em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, por infração ao art. 177, VI c/c art. 189 do RJU ao recorrente. Por fim, determino proceder as formalidades legais para cumprimento da referida decisão e ao arquivamento do presente feito, porquanto esgotada a fase recursal. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 02 de março de 2015. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA. Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará”.

Protocolo 804431

OUTRAS MATÉRIAS

Excluir a servidora ELIELMA DE OLIVEIRA do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ENFERMEIRO da portaria nº 53/2015-GAB/SUSIPE , publicado no DOE nº 32820 de 02/02/2015, protocolo nº 792357.

Protocolo 804491

MANDADO DE CITAÇÃO
PROC. 146655/2014-CARLC/SUSIPE

A Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos, nomeada pela Portaria nº 655/2014/GAB/ SUSIPE, NOTIFICA a empresa AFOS COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ.15.063.056/0001-62, que foi determinada a instauração de Processo Administrativo nº 2014/146655, para apurar supostas irregularidades referentes ao Contrato 086/2013/SUSIPE. Tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal e postal do representante legal, e cumprindo o disposto no art.5º,LV da CF, e art.87, §2º da Lei 8.666/93, e pelo presente edital, intima a referida empresa para no prazo de QUINZE DIAS, contados a partir da publicação deste, apresente DEFESA PRÉVIA escrita referente as possíveis irregularidades relacionadas com o descumprimento contratual podendo incidir no art. 87 da lei 8.666/93. Para tanto,

lhe será dada vista dos autos, pessoalmente ou por advogado constituído, na Sala da referida Comissão, na Rua Santo Antônio s/nº, entre Presidente Vargas e Frei Gil, Campina - Belém/PA, sede da SUSIPE, no horário de 08h às 16h, nos dias úteis. Belém,05 de março de 2015.
Ruth Helena da Costa Benassuly
Presidente da Comissão em exercício

Protocolo 804681

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MINERAÇÃO
E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 079/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2015.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 655/2015-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.809, de 16/01/2015,
RESOLVE:
CONCEDER 0,5 (meia) diária ao servidor KLAUBER NAZARENO SOUZA DOS SANTOS, identidade funcional nº 5912030/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta SEDEME, para custear despesas com a viagem ao município de Moju - PA, no período de 10/03/2015, com o objetivo de conduzir os servidores Renato Araújo da Conceição, Priscila Almeida, Frederico Paiva , José Bandeira, José Pereira e Geraldo Tavares. O objetivo da viagem é uma visita técnica, pelo GAAP, a empresa MARBORGES AGROINDUSTRIA S/A, Conforme Memo. nº32/2015 -SECO/ SEDEME
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 804724

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2015 - RH/DAF, BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2015.
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.
RESOLVE:
I - EXONERAR, o servidor Altenir Antônio do Prado, matrícula nº 5917257/1, do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos, a contar de 10 de março de 2015.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
José Severino Filho
Presidente

CODEC

Protocolo 804602

PORTARIA Nº 021/2015 - RH/DAF, BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2015.
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.
RESOLVE:
I - EXONERAR, a servidora Shirley dos Santos Figueiredo, matrícula nº 57220431/4, do cargo de Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Comunicação, a contar de 10 de março de 2015.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
José Severino Filho
Presidente

CODEC

Protocolo 804610

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 24, VIII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
Nº da Dispensa: 001/2015
Nº do Processo: 52624.000564/2015
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA
Objeto: Aquisição de softwares de aplicação - Certificação Digital. Valor: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
Fundamentação Legal: art. 24, VIII, da Lei 8.666/93.
Elemento de Despesa: 339039-94
Fonte: 0260
Belém, 06 de Março de 2015.
Emyle Machado Carriço Corrêa
Membro da CPL
IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 804320

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 001/2015 para Aquisição de Certificação Digital para o IMETROPARÁ junto ao IOEPA - Imprensa Oficial do estado do Pará, no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria Jurídica do IMETROPARÁ.
Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.
Belém, 06 de Março de 2015.
JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE
Presidente
IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 804323

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria n.º 051/2015
A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
Nomear a Sra. KARINE NASCIMENTO RODRIGUES para desempenhar a função de Coordenadora Administrativa desta CEASA/PA, a partir do dia 09 de Março de 2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 09 de Março de 2015.
BIÂNCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
Diretora - Presidente
CEASA/PA

Protocolo 804698

Portaria n.º 055/2015
A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
Nomear o Sr. PAULO ANDRÉ VALENTE PINTO para desempenhar a função de Chefe da Divisão Financeira e Contábil desta CEASA/ PA, a partir do dia 09 de Março de 2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 09 de Março de 2015.
BIÂNCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
Diretora - Presidente
CEASA/PA

Protocolo 804709